



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2016**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/17**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente, Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, denominado **CONTRATANTE**, vem por meio desta autorizar a empresa **RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.377.932/0001-60, denominada **CONTRATADA** conforme **CONTRATO COREN-RS Nº 03/2017**, Processo Administrativo nº 1248/16, a realizar o seguinte serviço:

<b>Descrição</b>		<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Confecção de crachás personalizados, conforme prevê CONTRATO COREN-RS nº 03/2017	04(quatro) CRACHÁ	R\$ 4,80	R\$ 19,20

**EMPRESA CONTRATADA**

**RAFAEL NOTORIO DE SOUZA GOMES - ME**  
**CNPJ Nº 08.377.932/0001-60**

**DOS VALORES**

1. Valor total desta Ordem é de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos);
2. A despesa decorrente desta Ordem de Serviço (OS) ocorrerá pelo elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.30.012 – Materiais Gráficos e Impressos, reservado o valor a ser pago através da Nota de Empenho nº 109, do exercício de 2017.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

O serviço de execução será realizado pela empresa CONTRATADA, de acordo com o exposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017 e Termo de Referência de fls. 03-07 do Processo Administrativo nº1248/16.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente OS é oriunda do Processo Administrativo nº 1248/2016, sendo que a proposta apresentada, e o CONTRATO COREN-RS 03/2017 fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes dele se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme exposto em Portaria 250/2017, é nomeada fiscal da execução da presente OS a Sra. Vanessa Escobar Colla - Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

Porto Alegre-RS, 22 de dezembro de 2017.

---

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Sr. Daniel Menezes de Souza

Presidente